

**PORTARIA Nº 319/21  
de 04 de outubro de 2021**

**Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. OSMAR L. LANGARO.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **OSMAR L. LANGARO**, adquiridas no período de 01/03/2010 a 28/02/2015 para serem gozadas de 07 de outubro a 05 de novembro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 04 de outubro de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento